



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

DECRETO LEGISLATIVO nº 001, de 26 de setembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE CONTAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ EMITIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROCESSO TC-00065/026/14 – EXERCÍCIO 2014”.

José Carlos Macedo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Guaimbê, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa da Câmara, nos termos da legislação pertinente, resolve:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas anuais do referido Município Albertino Domingues Brandão, correspondentes ao exercício de 2014 rejeitando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC nº 00065/026/14.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaimbê, 26 de setembro de 2017.

assinado no original
José Carlos Macedo Silva
Presidente